PORTARIA Nº 25/2020

Barueri, 12 de fevereiro de 2020.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

CONSIDERANDO o ofício nº 50/2020 GAB 4 da Câmara de Barueri, solicitando o pedido de cessão da Servidora, Sra. Palmirene Oliveira de Almeida Ferreira

RESOLVE:

Art.1° - Ceder a servidora, **Sra. PALMIRENE OLIVEIRA DE ALMEIDA FERREIRA,** matrícula n° 202012, investida no cargo em comissão de Assessor de Divisão, para exercer suas atividades junto a Câmara de Barueri, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 12 de fevereiro de 2020, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º - Revoga-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI